



Ofício nº 332/2026/GAB/SEMED

**PARA O PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PA**

**Assunto: Resposta a solicitação de Adesão.**

Em resposta à solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços 032-1/2025 Pregão Eletrônico N° PE/2025.039-GPI-SEMUS, gerenciada pelo Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/TO, observando-se o parágrafo 2º do Artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, **AUTORIZO** a adesão pleiteada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PA**, para o item e quantitativo abaixo estipulado:

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA/MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO
04	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIROS 15 + 01 LUGARES, VEÍCULO VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO 01 FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, VEÍCULO /UNIDADE 01 NOVO, 0 KM, COM O PRIMEIRO REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO – VEÍCULO UTILITÁRIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2024,	FIAT - DUCATO MINIBUS LUXO 16L DIESEL MT 140CV	01	R\$ 377.900,00



	COM CAPACIDADE DE LOTAÇÃO DE 15 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, MOTOR A DISESEL, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS PARA TODOS OS ASSENTOS E PORTA LATERAL DE CORRER, POTÊNCIA 135 CV, TRASSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, AIRBAG, ALARME, RODAS DE AÇO ARO 15 OU 16, PNEUS R15 OU R16, INJEÇÃO ELETRÔNICA, EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.			
--	---	--	--	--

Informamos e requeremos que tal procedimento deverá respeitar todas as condições estabelecidas no Edital que originou a referida ata.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2026.

